



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 21 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 773. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Portaria nº 024 de 16 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos;

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. Thais da Silva, inscrita no CPF sob o nº. ***.014.116-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, e Secretaria Municipal de Saúde, que adotem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.01.2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 16 de janeiro de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

Portaria nº 025 de 16 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidor que menciona, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 21 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 773. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.

66.232.547/0001-20

de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017, e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sinval Simão Rodrigues, operário braçal, efetivo, adicional por tempo de serviço, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria - período de 09.02.2019 a 09.02.2024.

Art. 2º - O adicional a ser concedido se refere ao 3º quinquênio.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 16 de janeiro de 2025.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 026 de 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; Resolve;

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora abaixo relacionada:

Nome Cargo Férias Período Aquisitivo

1- Erica Silveira

Ferreira Auxiliar de Serviços Gerais 30 dias a partir de 08.01.2025 a 06.02.2025 02.12.2023 a 02.12.2024

Art. 2º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 21 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 773. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.

66.232.547/0001-20

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 17 de janeiro de 2025.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

Portaria nº 027 de 21 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo em comissão, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Departamento; Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município; Considerando o interesse, e para manter e reorganizar o setor; e a necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a Sra. Fernanda Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob o nº. ***.290.856-**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Departamento, da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, e Secretaria Municipal de Assistência Social, que adotem as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.01.2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 21 de janeiro de 2025.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 21 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 773. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

Portaria nº 028 de 21 de janeiro de 2025.

**Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e
contém outras providências.**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, 78 § 4º, 80 § 1º, e 82, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o disposto na Lei Orgânica do Município; Resolve;

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 à servidora abaixo relacionada:

Nome Cargo Férias Período Aquisitivo

1- Sabrina Cantamissa Simão Gonçalves Agente Comunitário de Saúde 60 dias a partir de 21.01.2025 a 21.03.2025 17.02.2023 a 17.02.2025

Art. 2º - Finda as férias, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 21 de janeiro de 2025.

**Renato Paiva Campos
Prefeito Municipal de Durandé**

Extrato de contrato para atender excepcional interesse público da administração:

*Contratado – Geliane Lima – CPF nº. ***.623.826-**- Cargo: Educador Físico – Programa NASF;

*Thassila Maria Emerick Caetano – CPF nº. ***.021.826-**- Cargo: Cirurgiã Dentista – Programa ESF;

*Weslen Oliva de Oliveira – CPF nº. ***.538.318-**- Cargo: Médico – Programa ESF;

*Helena de Lima Silva Gama Dutra – CPF nº. ***.781.916-**- Cargo: Médica – Programa ESF;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 21 de Janeiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 7 | Nº 773. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.

66.232.547/0001-20

- *Larissa da Silva Knupp – CPF nº. ***.011.076-**- Cargo: Enfermeira;
- *Jordana Maciel Campos – CPF nº. ***.938.006-**- Cargo: Enfermeira;
- *Paula Maria Fraga Huebra – CPF nº. ***.867.136-**- Cargo: Enfermeira – Programa ESF;

Extrato de contrato para atender excepcional interesse público da administração:

- *Contratado – Paulo Henrique Saloto Dos Santos – CPF nº. ***.670.047-**- Pedreiro;
- *Geyza Antunes Lami – CPF nº. ***.126.986-**- Cargo: Auxiliar de Odontologia – Programa ESF;
- *Natália Soares de Paiva – CPF nº. ***.374.156-**- Cargo: Enfermeira – Programa ESF;
- *Daniela Dala Paula Portugal – CPF nº. ***.362.056-**- Cargo: Enfermeira;
- *Felipe Henrique de Souza Velozo – CPF nº. ***.942.296-**- Cargo: Fisioterapeuta – Programa NASF;
- *João Pedro Thomas Cardoso; - CPF nº. ***.764.016-**- Cargo: Operador de Máquina Leve.

MUNICIPIO DE
DURANDE:662
32547000120

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
DURANDE:662325470001
20
Dados: 2025.01.21
19:07:08 -03'00'

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé
